



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes - NPEI



“O Juizado do Folião tem como objetivo fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário e Órgãos parceiros, em eventos com grande fluxo de pessoas, atuando nos delitos de menor potencial ofensivo e tratando de questões cíveis de menor complexidade. No Juizado Itinerante, é prestado um serviço mais imediato à população, com o julgamento in loco dos feitos, a exceção daqueles que não tiveram direito ao benefício da transação penal ou que não a aceitaram, quando seguirá para tramitação em uma das Unidades de Juizado Criminal da Capital”.

INFORMAÇÕES DO EVENTO EM 2025

Data: 01 de março de 2025, durante o desfile do Bloco Carnavalesco "Galo da Madrugada", no Município de Recife/PE.

Horário: das 13h às 21h00min

Criação: Ato n.º 82, de 10 de fevereiro de 2025 - SEJU, publicado no DJE do dia 11 de fevereiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes - NPEI

Número de atendimentos: No Fórum Thomaz de Aquino foram recebidos 02 (três) TCOs e na Estação Central do Metrô 02 (dois), com os seguintes crimes tipificados: lesão corporal leve, participação em rixa, porte de arma branca e desacato.

JUÍZES E SERVIDORES DESIGNADOS

JUIZ COORDENADOR GERAL:

Dr. Roberto Carneiro Pedrosa

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL:

Isabella Augusta Portela Gouveia Magalhães

Fórum Thomaz de Aquino

JUIZ COORDENADOR: Dr. José de Andrade Saraiva Filho

APOIO: Lídice Domingos dos Santos – mat.: 184.691-4; Bruno Pimentel Lins Falcão – mat.: 178.705-5

Estação Central de Metrô do Recife

JUIZ COORDENADOR: Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto

APOIO: Ailton Félix Pessoa Júnior – mat.: 184.308-7; Maria Fernanda Travassos Aureliano da Fonte – mat. 181.348-0

PARCEIROS: Ministério Público de Pernambuco Defensoria Pública Secretaria de Defesa Social Polícia Civil Polícia Militar Corpo de Bombeiros Militar OAB/PE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes - NPEI

ESTATÍSTICA

QTD	POLO	TCO/BO Nº	TIPIFICAÇÃO	RESULTADO	VALOR DA TRANSAÇÃO
1	METRÔ	0000915-55.2025.8.17.8201	Art. 129 §12, CPB	TP	R\$600,00
2	MATRÔ	0008172-44.2025.8.17.8201	Art. 137, CPB	Prejudicada TP	
3	THOMAZ	0000008-77.2025.8.17.4002	Art. 331, CPB	TP	R\$1518,00
4	THOMAZ	0000009-62.2025.8.17.4002	Art. 19 lei 3688/41	Prejudicada TP	

RESUMO:

Recebidos 04 TCO's envolvendo 04 partes, sendo lesão corporal leve, participação em rixa, porte de arma branca e desacato.

Transações Penais	2
Arquivamento	0
Sem Transação	2
TOTAL	4

Valor total das Transações penais: R\$ 2.118,00